



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Relatório de Frequência nas Sessões ^[1]

15ª Legislatura (2025-2028) - Período: **NOVEMBRO de 2025** ^[2]

VEREADORES	PRESENCAS	FALTAS JUSTIFICADA S ^[3]	FALTAS (DESCONTADAS) ^[4]	LICENÇA
Eduardo Bono da Silva – Presidente	4		0	0
Jose Luiz Dos Santos – Vice-Presidente	4		0	0
Moacir José da Silva – 1º Secretário	4		0	0
Sergio Rodrigues – 2º Secretário.	4		0	0
Edyson da Silva Cano	4		0	0
Élcio Ferreira do Nascimento	4		0	0
Gilmar Amarante Torres	4		0	0
João Lourenço da Silva	4		0	0
José Roberto Lourenço Pardin	4		0	0

[1] A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno](#) da Câmara Municipal de Diamante do Norte (Resolução 02/1991 e suas alterações), especialmente o artigo 177.

[2] No mês de **NOVEMBRO** foram realizadas **4 sessões plenárias**, sendo (1x Sessão Extraordinária), no dia 13. E (3x Sessão Ordinária), nos dias 03, 10, e 24.

[3] Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativas de falta visite a [página Listas de presença](#), no Site da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

[4] O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho no subsídio.